



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 599, DE 28 DE JULHO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.010598/2016-65, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, UBIRATAN CAZETTA, no período de 20 a 27 de agosto de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da X Reunião do Grupo de Trabalho sobre Recuperação de Ativos, no âmbito da Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção – UNCAC, a realizar-se entre os dias 22 a 26 de agosto de 2016, em Viena, Áustria.

Parágrafo único – Passagens aéreas na classe econômica e demais despesas estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 1º ago. 2016. Seção 2, p. 69.](#)